

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 376/93  
INTERESSADA : Fúlvia Eloá Maricato  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as  
disciplinas "Ecologia", "Bioquímica e  
Biofísica" e "Química" na FCL de Avaré  
RELATOR : Cons. Yugo Ok ida  
PARECER CEE Nº 516/93 - CETG - "D" Aprovado em 16-06-93  
Comunicado ao Pleno em 30-06-93

## **1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Fúlvia Eloá Maricato para lecionar, a partir de maio de 1993, as disciplinas "Ecologia", "Bioquímica e Biofísica", no Curso de Ciências-Habilitação em Biologia, e "Química" no Curso de Ciências - 1º Grau.

## **2. APRECIÇÃO**

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar as disciplinas em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada em Curso de Pós-Graduação-Mestrado na área de Hidráulica e Saneamento, na Escola de Engenharia de São Carlos, USP.

PROCESSO CEE Nº 376/93

PARECER CEE Nº 516/93

### **3. CONCLUSÃO**

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Fúlvia Eloá Maricato para lecionar "Ecologia", "Bioquímica e Biofísica" e "Química", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1994.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 14 de junho de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida**  
**Relator**

### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonarí Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Yugo Okida e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci.

Sala das Sessões, aos 16 de junho de 1993.

a) Cons. Yugo Okida  
Presidente da CETG